

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

N.º 22/2016

DATA: Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Catorze horas quarenta e oito minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIA: -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), devido a gozo de férias;-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de outubro de 2016;-----

2. Constituição de Compropriedade – Requerente: Maria Alice Coutinho de Oliveira Henriques;-----

3. Constituição de Compropriedade – Requerente: José de Paiva da Silva;-----

4. Constituição de Compropriedade – Requerente: Carolina Augusta de Almeida;---

5. Constituição de Compropriedade – Requerente: Hermenegildo Manuel Aguiar Correia de Sá;-----

6. Aumento temporário dos fundos disponíveis – ratificação de despacho;-----

7. Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Búzio; -----
 8. Condicionamento de trânsito na Praça S. Pedro e ruas circundantes em S. Pedro de Castelões: Realização do 11.ª edição da Feira da Castanha, dias 3 a 06/11/2016;-----
 9. Utilização da via pública para realização da Peregrinação Jubilar das Paróquias de Vila Chã e Codal, dia 16/10/2016 – ratificação de despacho;-----
 10. Desafetação do domínio público de um caminho público / Travessa da Quinta da Relva – União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho;-----
 11. Proposta de denúncia do Acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge, no âmbito dos Transportes Escolares;-----
 12. Proposta de alienação de uma faixa de terreno: arruamento do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho;-----
 13. Proposta para alinhamento de construções face ao Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho; RETIRADO -----
 14. Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020;-----
 15. Mapa de Pessoal 2017;-----
 16. Decisão arbitral / VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra S.A.;
 17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----
 - 17.1 - Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----
 - 17.2 - Processos e outros requerimentos;-----
 18. Informações;-----
 19. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----
- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Dando início à reunião, o Sr. Presidente facultou à Dr.ª Elisabete Rocha, para consulta, o processo da venda à

2016.10.18

empresa Pneus Sócambra, do lote existente frente ao antigo Parque de Viaturas da Câmara Municipal, sito nos Plames, conforme esta tinha pedido e informou os senhores vereadores de que iria participar, nos dias 20 e 21 de outubro corrente, na Conferência Europeia 2016, como Vice-Presidente da ADRIMAG.-----

De seguida deu a palavra aos vereadores:-----

O Vereador Nelson Martins alertou para a pouca iluminação pública na rotunda junto ao Edifício Municipal, por segurança, principalmente pelo facto de existirem nesse local caixas multibanco. -----

A vereadora Elisabete Rocha, tendo consultado o processo pedido, solicitou a informação relativa à avaliação do terreno daquele lote, feita pelos peritos nomeados, uma vez que esse documento não consta do processo da venda, **tendo o Sr. Presidente** garantido que o mesmo será entregue para que possa proceder à sua análise. -----

O vereador José Bastos, a-propósito dessa venda, referiu que o Adjunto do Sr. Presidente, que nos últimos três anos tem lido as atas da Câmara e as da VCP, chegará também à leitura da presente ata para depois lhe responder à questão da transparência deste ato, pois durante muitos anos, sobre todas as decisões que este tomava no decorrer do seu mandato, ia para os jornais dizer que não houve transparência, que cheirava a favores privados, porque tudo o que fazia era objeto de grandes dúvidas e até notícia de jornal; pede assim, ao Sr. Adjunto, Sr. Albano Braga, que analise, ele próprio, a presente escritura de venda do lote de terreno nos Plames e depois vá para os jornais dizer o que pensa do ato de gestão tomado pelo atual Presidente da Câmara.-----

Apresentou uma proposta de atribuição de um voto de congratulações ao Sr. Eng.º António Guterres pela sua recente nomeação para Secretário-Geral da ONU, um dos mais altos e mais nobres cargos numa carreira política; cargo alcançado por muito poucos portugueses, comparando-o àquele que, na idade

média, o Papa João XXI alcançou. A primeira questão que enfrentará, será a situação da Síria, o drama humano, e seria adequado desejar as maiores felicidades no seu trabalho. -----

A vereadora Catarina Paiva entregou, conforme pedido na última reunião, o relatório relativo à semana da mobilidade, já remetido aos vereadores via e-mail.

O Sr. Presidente respondendo, disse que concorda e subscreve a proposta de atribuição de um voto de congratulações ao Sr. Eng.º António Guterres, pela sua nomeação para Secretário-Geral das Nações Unidas, nomeação que prestigia Portugal. Estando os restantes vereadores de acordo, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um voto de congratulações ao Sr. Eng.º António Guterres, pela sua nomeação para o cargo de Secretário-Geral das Nações Unidas.-----

Sobre a iluminação pública, disse que será verificada situação relativamente ao espaço envolvente à Rotunda junto ao Edifício Municipal, e sendo necessária a intervenção, o vereador do pelouro tomará as respetivas medidas. -----

Sobre o processo de venda do lote de terreno nos Plames, disse que tem a consciência tranquila quanto ao ato, tendo este sido feito no uso das competências em si delegadas pela Câmara Municipal e, no interesse público do concelho, no interesse económico do concelho, tendo em conta que, com esta venda, se potencia mais investimento no concelho, que o valor da venda teve por base o valor praticado na Zona Industrial Lordelo/Codal, apesar da avaliação feita pelos peritos da Lista oficial ter sido mais baixa.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente encerrou o período de antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE OUTUBRO DE

2016: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 4 de outubro de 2016.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERENTE: MARIA ALICE

COUTINHO DE OLIVEIRA HENRIQUES: Presente a informação de 10/10/2016 prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, que se transcreve: Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - Maria Alice Coutinho de Oliveira Henriques - NIF 169 008 940, com residência na Rua Joaquim Henriques Tavares de Bastos, 251-Cartim – S. P. Castelões - Vale de Cambra :-----

Pelo requerimento n.º 18/2016, de 04/10/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões:

1 - Artigo 6787 - localização: Vales – (titular: Maria Alice Coutinho de Oliveira Henriques) – 1/2 indiviso a favor de Ana Patrícia Henriques e 1/2 indiviso a favor de Márcio José Tavares Costa. -----

- O prédio tem de área 1220 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo urbano - Área Urbanizada de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 10/10/2016.-----

2 - Artigo 6789 - localização: Vales – (titular: Maria Alice Coutinho de Oliveira Henriques) – 1/2 indiviso a favor de Ana Patrícia Henriques e 1/2 indiviso a favor de Márcio José Tavares Costa.-----

- O prédio tem de área 1410 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo urbano - Área Urbanizada de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 10/10/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, pretende fazer uma doação em partes iguais a filha e genro, casados no regime de separação de bens. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Maria Alice Coutinho de Oliveira Henriques, nos termos da informação. -----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERENTE: JOSÉ DE PAIVA

DA SILVA: Presente a informação de 30/09/2016 prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, que se transcreve: “Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade: José de Paiva da Silva - NIF 107819660, com residência em Rua do Cimo de Aldeia - Lourosa – Macieira de Cambra – Vale de Cambra:-----

Pelo requerimento n.º 17/2016, de 27/09/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra:-----

- Artigo 3307 - sito na localização: Dornas – (titular: José de Paiva da Silva) – 1/2 indiviso a favor de *José de Paiva da Silva*, titular do NIF n.º 107819660 e 1/2 indiviso a favor de José Paulo Martins da Silva, titular do NIF n.º 185887260.-----

O prédio tem de área 6350 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, de acordo com o PDM o local insere-se em Reserva Agrícola Nacional. informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 29/09/2016.---

A razão que levou à apresentação do presente pedido, é que o requerente, pretende vender metade do prédio a José Paulo Martins da Silva, reservando a outra metade para si. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por José de Paiva da Silva, nos termos da informação.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERENTE: CAROLINA

AUGUSTA DE ALMEIDA: Presente a informação de 13/10/2016 prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, que se transcreve: “ Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - *Carolina Augusta de Almeida – cabeça de Casal da Herança - NIF 743437632, com residência em Av. Nª Sª de Fátima – Cepelos – Vale de Cambra:*-----

Pelo requerimento n.º 19/2016, de 12/10/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:-----

- Artigo 5968 - sito na localização: Souto – (titular: António Joaquim de Pinho) – ½ indiviso a favor de *Martinho Fernandes da Costa*, e ¼ indiviso a favor de Heitor Tavares da Costa e ¼ indiviso a favor de Amélia de Andrade Pereira. ---

O prédio tem de área 950 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de ocupação florestal informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 13/10/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo a requerente, é o facto de quer vender o prédio às pessoas acima referenciadas. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Carolina Augusta de Almeida, nos termos da informação. -----

5. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERENTE: HERMENEGIL-

DO MANUEL AGUIAR CORREIA DE SÁ: Presente a informação de 10/10/2016 prestada pela Assistente Técnica, Anabela Maurício, que se transcreve: “Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - Hermenegildo Manuel Aguiar Correia de Sá - NIF 138124086, com residência na Rua Dom Afonso II, n.º 1 – 4430-079 Vila Nova de Gaia:-----

Pelo requerimento n.º 20/2016, de 12/10/2016, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra:

- Artigo 4215 - sito na localização: Nogueiras – (titular: Hermenegildo Manuel Aguiar Correia de Sá) – 1/3 indiviso a favor de André Sebastião Damasceno Correia de Sá; 1/3 indiviso a favor de Matilde Maria Damasceno Correia de Sá e 1/3 indiviso a favor de João Tomás Damasceno Correia de Sá.-----

O prédio tem de área 36900 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, parcialmente em área de ocupação florestal e parcialmente em área a urbanizar de menor densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 13/10/2016.-----

Artigo 4194 - sito na localização: Passal – (titular: Hermenegildo Manuel Aguiar Correia de Sá) – 1/3 indiviso a favor de André Sebastião Damasceno Correia de Sá; 1/3 indiviso a favor de Matilde Maria Damasceno Correia de Sá e 1/3 indiviso a favor de João Tomás Damasceno Correia de Sá.-----

O prédio tem de área 6240 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em solo urbano e área a urbanizar de média densidade, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 13/10/2016.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é o facto de quer fazer uma escritura de doação, doando aos seus filhos, os referidos prédios em partes iguais. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Hermenegildo Manuel Aguiar Correia de Sá, nos termos da informação. -----

6. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO: Presente, para ratificação, o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 7 de outubro de 2016, que aprovou a antecipação dos fundos disponíveis para os meses de outubro de 2016 a março de 2017, no valor total de € 2.384.226,47 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e sete cêntimos), conforme informação de 07/10/2016 do chefe da DAF, Rui Valente, e Mapa relativo às candidaturas ON2, subscrito pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Artur Ferreira, que se dão por transcritos, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 7 de outubro de 2016, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de outubro de 2016 a março de 2017.-----

7. APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO –

IPDMS N.º 439/2016: Presente a informação de 12/10/2016, prestada pela chefe da DASDEC- Divisão de Ação Social e Educação, Paula Ferreira, que se transcreve: “Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos escolares: As câmaras municipais possuem competências na área da Educação, competindo-lhe participar na gestão dos equipamentos educativos, assegurando os recursos básicos e necessários ao seu funcionamento, nomeadamente no que se refere ao seu apetrechamento e funcionamento.-----

Neste âmbito, propõe-se a atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas do Búzio, tendo em vista:-----

- A aquisição de material didático para os estabelecimentos escolares;-----
- A aquisição de papel para as máquinas fotocopiadoras/apoio educativo.-----

Considerando as necessidades existentes e as verbas constantes em mapa de fundos disponíveis, propõe-se a atribuição de um apoio de 3.500€, para o 1º semestre do ano letivo de 2016-2017, assim distribuído: -----

- Aquisição de material didático —2.620€; -----
- Aquisição de papel para as máquinas fotocopiadoras — 580€ (tendo como referência um numero de 20 cópias*alunos* meses).-----

Deve esta atribuição ser objeto de deliberação de câmara.”-----

Foi ainda prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, a informação em como a verba está prevista no Mapa de Fundos disponíveis. -----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que esclareceu que a transferência é anual e deve ser feita ao Agrupamento, por razões contabilísticas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), ao Agrupamento de Escolas do Búzio, nos termos da informação.-----

8. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA PRAÇA S. PEDRO E RUAS CIRCUNDANTES EM S. PEDRO DE CASTELÕES: REALIZAÇÃO DA 11.^a EDIÇÃO DA FEIRA DA CASTANHA, DIAS 3 A 06/11/2016 – IPDMS N.º

2702/2016: Presente a informação de 11/10/2016, prestada pelo chefe da DPAGU - Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida, que remete o processo apresentado pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, relativo ao pedido de autorização para utilização dos espaços, Praça de S. Pedro e ruas circundantes para realização da 11.^a edição da Feira da Castanha e ainda o condicionamento do trânsito da rua da Costeira, cuja circulação se pretende seja só no sentido ascendente. Presente ainda o parecer favorável das Forças de Segurança – GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, desde que o evento esteja devidamente licenciado e sejam asseguradas as condições de segurança e circulação rodoviária, de acordo com o mapa viário apresentado.-----

Fica apenso à ata o mapa viário. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o condicionamento de trânsito para a realização da 11.^a Edição da Feira da Castanha, em S. Pedro de Castelões, dias 3 a 6 de novembro de 2016, de acordo com o parecer das Forças de Segurança e mapa viário. -----

9. UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO JUBILAR DAS PARÓQUIAS DE VILA CHÃ E CODAL, DIA 16/10/2016 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – IPDMS N.º 2527/2016:

Presente o despacho de 12/10/2016, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, para realização, no dia 16/10/2016 entre as 8 e as 11:30 horas, da Peregrinação Jubilar das Paróquias de Vila Chã e Codal, com início na Capela da N.ª Sr.ª da Graça e fim no Santuário de St.º António, conforme assinalado no mapa viário e conforme o parecer favorável das Forças de Segurança – GNR – Posto Territorial de Vale de Cambra, que não vê qualquer inconveniente na realização do evento/procissão, desde que o mesmo esteja devidamente licenciado e sejam asseguradas as condições de segurança e circulação rodoviária.-----

Fica apenso à ata, o mapa viário. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 12/10/2016, que deferiu a realização da Peregrinação Jubilar das Paróquias de Vila Chã e Codal, no dia 16/10/2016.-----

Ausentou-se da reunião, o vereador José Bastos.-----

10. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM CAMINHO PÚBLICO / TRAVESSA DA QUINTA DA RELVA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO – IPDMS N.º 1293/2016:

No seguimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 28/06/2016, foi dado início ao procedimento de desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado do município, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, nos termos do artigo 191.º do CPA. Posteriormente foi apresentada uma alteração da área conforme informação do chefe da DPAGU, Pedro Almeida, que se transcreve: “Junto envio planta com a área correta a desafetar do domínio público, na qual consta proposta do requerente relativa à cedência de terreno necessário

até 2,5m ao eixo, para quando a Câmara Municipal pretender alargar a Rua da Quinta da Relva.”-----

Fica apensa à ata, a planta esc. 1/500.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, retificar a deliberação de 28/06/2016, dando início a um novo procedimento de desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado do município, do caminho denominado Travessa da Quinta da Relva, sito na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, tendo em conta que a área a desafetar é de 193m², conforme planta 1/500, promovendo desde já a publicitação da decisão para efeitos de apresentação de reclamações, pelos eventuais interessados.-----

Regressou à reunião, o vereador José Bastos. -----

11. PROPOSTA DE DENÚNCIA DO ACORDO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RÔGE, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES ESCOLARES –

IPDMS N.º 37/2016: Presente a informação de 11/10/2016, prestada pela chefe da DASDEC – Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, Paula Ferreira, que se transcreve: “Acordo com Junta de Freguesia de Rôge — Transportes Escolares.-----

Conforme é do vosso conhecimento no presente ano letivo houve uma reorganização significativa em termos de transportes (por força do encerramento de escolas) pelo que houve uma reorganização dos circuitos de transportes.-----

Foi feita a auscultação dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia sobre a disponibilidade de manter os Acordos existentes desde que necessários e convenientes às partes envolvidas. Os transportes assegurados pelas Juntas de Freguesia são sempre privilegiados pela proximidade à população e suas

necessidades, pela celeridade na resposta em situações emergentes, contudo a este fator é associada a ponderação e adequação dos custos.-----

Ponderados os custos inerentes à realização de circuitos de transportes, recursos internos/externos e necessidades da comunidade educativa informo que o circuito da freguesia de Rôge com destino às Escolas de Praça e Búzio está a ser assegurado pela viatura municipal, pelo que deverá ser formalizada a denúncia do Acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge e Câmara Municipal no âmbito dos transportes escolares.-----

Nos termos da alínea m) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro compete à Câmara Municipal “Submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização propostas de celebração de contratos de delegação de competências com o Estado e propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com o Estado e as juntas de freguesia e de acordos de execução com as juntas de freguesia”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta de denúncia do Acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Rôge, aprovado em reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal de 26/08/2014 e 30/09/2014, respetivamente, assinado em 14/10/2014, no âmbito da transferência de competências na área dos transportes escolares, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 15.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

12. PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRENO: ARRUAMENTO DO PARQUE DA CIDADE DR. EDUARDO COELHO: Presente o despacho de 11/10/2016, do vereador António Alberto Gomes, que consta do processo de obras n.º 136/2016 em nome de Castro & Alves, Ld.^a relativo à construção de estabelecimento/hotelaria, na Quinta de S. Domingos em Vila Chã,

União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, que se transcreve:-----

“Considerando que:-----

1. Pretende-se efetuar um Investimento relevante no Município;-----
2. A pretensão tem um impacto urbanístico relevante;-----
3. O descrito na informação de 11/10/2016 dos técnicos da DPAGU, nomeadamente no ponto 8.1;-----

Proponho o agendamento para a reunião da Câmara Municipal.”-----

A seguir transcreve-se o ponto 8.1 da informação de 11/10/2016, prestada pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos técnicos, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, referido no despacho: -----

“... -----

8. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor -----

8.1 A pretensão do requerente não confronta a poente diretamente com o arruamento público (arruamento do parque urbana), uma vez que entre o terreno do requerente e o arruamento existe uma faixa de terreno propriedade da Câmara Municipal. Mais se informa que a pretensão se desenvolve no terreno propriedade da autarquia (ver folha 14). Neste sentido deverá a Câmara Municipal pronunciar-se quanto à sua eventual alienação.-----

...”-----

O Sr. Presidente informou que está em causa uma proposta de investimento, importante e relevante para o município, que é a construção de um hotel num terreno junto ao Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, existindo entre essa e a via variante ao Parque, uma faixa de terreno que deve ser alienado para dar viabilidade à referida construção, que criará postos de trabalho além de ser uma âncora para o turismo do concelho.-----

O vereador António Alberto Gomes frisou que concorda com a venda dessa faixa com o intuito restrito do investimento em causa, acrescentando que todas as pequenas faixas de terreno circundantes às Vias Variantes do Parque, que se encontram na mesma situação, deveriam ser também sujeitas a um processo de alienação, possibilitando a sua compra, aos proprietários dos terrenos confrontantes com essas faixas de terreno, salvaguardando as infraestruturas já existentes. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se o processo estava bem instruído e se existiam infraestruturas públicas nessa faixa de terreno que teriam de ser deslocalizadas para outro espaço público a expensas da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente respondeu que se encontra em análise a vontade de alienação da faixa de terreno que confronta com a propriedade da Quinta, permitindo a viabilidade de um investimento de alguns milhões de euros, estando salvaguardada a conveniente instrução do processo, **pedindo o vereador Nelson Martins**, um compromisso do atual executivo em funções, em como o Município será engrandecido pelo investimento, não gerando esta alienação qualquer despesa para o erário público, porque é a favor do desenvolvimento e do crescimento e ainda da transparência e, estando esta garantida, votará a favor.----

O vereador José Bastos disse que a Quinta Prior da Lapa fica a 3, 4 metros das estradas que circundam o Parque, porque o terreno do Parque vai até ao muro da Quinta ficando uma faixa entre a estrada e aquela propriedade, o que a impossibilita de ter uma frente para o mesmo. Disse que não há qualquer infraestrutura nessa faixa de terreno e que se trata de viabilizar um dos maiores investimentos de sempre no município de Vale de Cambra, por iniciativa de um privado, no valor de mais de seis milhões, devendo a Câmara Municipal encetar todos os esforços e criar condições à sua concretização porque o empreendimento irá engrandecer a cidade e, tendo em conta que o número de

quartos existentes no município é um fator na distribuição do FEF, até a Câmara Municipal irá beneficiar futuramente.-----

Concorda plenamente com a alienação da faixa de terreno e deseja que todo o processo seja rapidamente concluído, para que não se perca este grande investimento em Vale de Cambra.-----

O Sr. Presidente acrescentou que o processo de obras conta já com os pareceres favoráveis da ARS Norte, Turismo de Portugal e da Proteção Civil, sendo deveras importante que se concretize este investimento, que decorrerá, certamente, cumprindo todos os requisitos legais. -----

Fica apensa à ata a fotocópia da planta esc. 1/2000.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a alienação da faixa de terreno existente entre o arruamento do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho e a propriedade do requerente Castro & Alves, Ld.^a, processo de obras n.º 136/2016, Quinta de S. Domingos em Vila Chã, União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, conforme planta esc. 1/2000, devendo dar-se início ao procedimento de desafetação do domínio público, para o domínio privado da Câmara Municipal, da referida faixa de terreno.

13. PROPOSTA PARA ALINHAMENTO DE CONSTRUÇÕES FACE AO PARQUE DA CIDADE DR. EDUARDO COELHO: Retirado -----

14. ORÇAMENTO 2017 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017-2020: Para efeitos de aprovação, presente a proposta do Orçamento 2017 e das Grandes Opções do Plano 2017-2020. -----

O Sr. Presidente referiu que o Orçamento apresentado é um orçamento de rigor e boa gestão, de cumprimento dos objetivos da sua execução e que aloja alguns dos investimentos previstos em sede do atual Quatro Comunitário, cujos programas se encontram no momento a abrir, procurando o município enquadrar-

se nos mesmos. Têm sido apresentadas candidaturas, sempre que possível, que só se poderão referenciar quando estiverem ou forem aprovadas. Ao nível dos PEDU's conseguiu-se mais dinheiro per capita conforme se encontra vertido no Orçamento, assim como uma redução de impostos, o que beneficiará as famílias dado o desagravamento fiscal sobre os municípios, sendo por isso reduzida a capacidade de investimento. Tem sido feito um equilíbrio na tentativa de acertar as contas e acredita-se que em 2017 o município terá mais condições de consolidar as contas do município e por outro lado, também melhores condições de investimento. -----

Dada a palavra ao vereador do pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, este proferiu a seguinte intervenção:-----

“Desde o primeiro momento deste mandato que uma premissa essencial na nossa gestão, efetiva ou previsional, foi a praticabilidade. Cada vez mais os cidadãos são salutarmente exigentes e conscientes do que deve ser a gestão pública e a nossa resposta tem sido firme e coerente. Assim, devemos fazer alinhar as nossas políticas de gestão pública com aquilo que de nós é esperado, nomeadamente ao nível da exequibilidade, adequação às necessidades, sustentabilidade e responsabilidade. -----

Consequentemente, e tendo presente que a forma como os documentos previsionais são elaborados, é pedra basilar para aquele efeito, apresentamos uma vez mais um Orçamento e Grandes Opções do Plano com um pragmatismo e transparência adequados e realistas.-----

Assim, entrando em pleno num ano que tem inerente a realização de investimentos financiados pelo mais recente quadro comunitário, mas tendo sempre prevista uma taxa de execução que queremos que seja de acordo com o quadro legal vigente, logo superior a 85%, apresentamos um orçamento com um valor de 17.916.500,00euros. Assim, e sem prejuízo de eventuais revisões, todas

as informações que atualmente possuímos foram vertidas nos documentos hoje apresentados. Temos como exemplo de investimentos financiados e cuja nomenclatura é novidade no Plano Plurianual de Investimentos, obras como:-----

- Requalificação da EB1 da Praça;-----
- Eficiência Energética – EB1 de Vila Chã;-----
- Unidade Social de Retaguarda de Cabrum;-----
- Reabilitação do Edifício da Biblioteca;-----
- Eficiência Energética – Edifício Piscinas Municipais;-----
- Remodelação do Edifício do Mercado Municipal;-----
- Via Pedonal entre Av. Camilo T. Matos, Paços do Concelho e S. P. Castelões;
- Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos e Livres de Obstáculos;
- Percursos Pedrestes do Vale Mágico.

Apenas estes exemplos já atingem um investimento superior a 2 milhões de euros, e outros estão também previstos nas Grandes Opções do Plano 2017-2020, de onde posso destacar pelo volume financeiro que possuem:-----

- Reabilitação do Antigo Cinema para Centro de Artes e Espetáculo (valor global de 2.550.000,00euros);-----
- Centro Interpretativo da Serra da Freita (valor global de 337.000,00euros);----
- Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul (S. P. Castelões e Burgães) (valor global de 1.480.050,00euros). -----

Devo também salientar o apoio que se pretende dar às instituições valecambrenses, com valores previstos de 294.000euros, um aumento de 80.000 euros face ao inicialmente previsto em 2016.-----

Estes e outros investimentos estão naturalmente individualizados nos documentos hoje apresentados.-----

Genericamente, e em termos funcionais, é de notar o grande destaque que é dado às denominadas Funções Sociais das Grandes Opções do Plano, com um

valor definido previsto para 2017 de 4.096.176,00 euros, 2.723.800,00 euros para as funções económicas e 1.743.142,00 euros para as funções gerais. Tudo isto totaliza 8.563.128,00 euros.-----

Este Orçamento Municipal é um documento que se apresenta a si próprio. Fruto das ações políticas implementadas, grandes ações se perfilam, perspetivando-se um desenvolvimento sustentado do município e das condições de vida dos Valecambrenses.-----

O que é aumentado face a 2016 resulta, no essencial, de ações ou investimentos candidatados, continuando com a previsão de realização de despesa corrente de forma contida, e, reitero, a perspetiva de uma execução orçamental muito alta, indiciadora de uma excelente gestão do erário público.”-----

Concluiu a intervenção dizendo que se encontra presente na reunião, o chefe da DAF, Rui Valente, para prestar os esclarecimentos técnicos necessários. -----

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins disse que este é um orçamento que se adequa às necessidades, à exequibilidade e sustentabilidade do mesmo, portanto é um documento importante e responsável. Nota-se um acréscimo de 6,1% face a 2016 por um lado expectável porque havia eleições e por outro porque há que aproveitar os quadros comunitários. Mais uma vez, 49,3% do orçamento está destinado a despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, 30,4% para despesas de capital. Fez algumas perguntas sobre o conteúdo do documento, algumas designações, como a da Unidade Social de Cabrum, de alguns valores aí constantes e pediu esclarecimentos quanto ao seu destino, nomeadamente em áreas como a proteção civil, serviços culturais, recreativos e religiosos, associativismo e despesas com pessoal e o respetivo diagnóstico de necessidades, afirmando que este documento deveria ser também apresentado. Pediu o número de funcionários existentes no final de 2013 e em 2017,

pretendendo ainda saber porque decorrem alguns processos relativos a funcionários no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro. -----

O Sr. Presidente pediu a intervenção do chefe da DAF, Rui Valente, que de forma sucinta respondeu ao vereador, dizendo-lhe que os valores mais avultados estão especificadas nas Grandes Opções do Plano. Os valores relativos a serviços culturais recreativos e religiosos, englobam, entre outras, a obra de reabilitação do edifício da Biblioteca Municipal, o projeto da eficiência energética do edifício das Piscinas Municipais e eventos culturais de dimensão relevante. Disse também que as aquisições de capital são vertidas do PPI, especificando o que consta nas rubricas genéricas do orçamento. Esclareceu quais os valores destinados a equipamento e viaturas, ao serviços coletivos entre outros e ainda o valor relativo à candidatura mobilidade urbana sustentável. -----

O Sr. Presidente passou a esclarecer as questões como a menção no Orçamento da Unidade Social de Cabrum, dizendo que, aquando da celebração dos PEDU's existiam 3 tipologias, sendo uma delas, a regeneração urbana, a segunda, a mobilidade em modos suaves, com o objetivo a descarbonização e a terceira, a recuperação de habitação social. Como Vale de Cambra não tem habitação social que pertença ao município, porque não houve ainda necessidade de investir nessa área e, havendo somente uma ou duas unidades de retaguarda no interior do concelho, na freguesia de Arões, que poderiam vir a usufruir de algum apoio nessa vertente, ficou uma verba residual nos PEDU's, entre 200 a 300 mil euros, com essa designação. -----

Quanto à Proteção Civil e aos incêndios, foi feita uma candidatura para caminhos florestais e gestão de combustível, pelas Juntas de Freguesia que estavam mapeadas como vítimas de incêndios e que poderão assim, utilizar essa verba na requalificação dos caminhos florestais da sua área, um trabalho meritório.-----

Voltando a intervir, o Chefe de Divisão esclareceu que existe um aumento previsional de 3,7% em despesas com pessoal em relação ao ano passado porque parte do valor é relativo ao aumento de remunerações certas e permanentes: está contemplada neste aumento de despesa, a reversão dos cortes que terminaram este mês, o valor das remunerações que advém da admissão de pessoal cuja abertura de procedimentos já foi aprovada pela Câmara Municipal, assim como para os eventuais novos postos de trabalho para 2017, previstos no Mapa de Pessoal 2017. -----

O vereador José Bastos disse que no ano anterior ficou na expectativa de que este ano o Orçamento seria substancialmente diferente, mas que, era exatamente igual ao anterior. Considera este, o documento mais importante de um executivo, daí o nome de Orçamento e Grandes Opções do Plano, perguntando qual era a matriz, a ideia, a marca que o atual executivo vai deixar neste mandato em Vale de Cambra, uma vez que sendo este o último, tinha oportunidade de se diferenciar, o que não acontece.-----

Disseram na campanha eleitoral que era fazer crescer Vale de Cambra, mas, ao apresentar um orçamento de 17,8 milhões de euros, em que 10,8 milhões são despesa corrente, 1,67 milhões são obrigações financeiras, restando 5,4 milhões de euros para todo o resto, pergunta, “O que é que o maior executivo de sempre na Câmara Municipal fez ou está a fazer para merecer tanta gente nos seus gabinetes”.-----

Afirmou que é apresentado um orçamento meramente técnico porque foi elaborado numa perspetiva de ter o que é absolutamente necessário, não havendo nada de novo neste orçamento, como o ensino superior, cujo projeto abandonou, porque lhe foi entregue um dossier ao qual não deu continuidade.

Disse em campanha que tinha uma coisa diferente para Vale de Cambra e questiona, qual a política que está a seguir para fixar a juventude porque Vale de

Cambra é o concelho mais envelhecido do Entre Douro e Vouga, tendo passado à frente, a Arouca. Disse que o fixar da população jovem deve ser feito através da criação de emprego e da oferta de habitação a preços controlados, ideia de há muito tempo. -----

Ainda relativamente a uma promessa da campanha, disse que afirmou, enquanto candidato do PPD/PSD, que iria investir dois milhões de euros em água e saneamento, tendo o Sr. Presidente, enquanto candidato do CDS/PP, dito a propósito dessa afirmação, que no final do seu mandato, Vale de Cambra inteira estava coberta de água e saneamento, o que não se verificou pois nem um metro fez durante este período. -----

Quanto às associações e às IPSS, disse que têm uma verba ligeiramente superior à do ano passado, no valor de vinte mil euros mas que, dividida por tanta associação e IPSS dá uma bagatela a cada um. -----

Não há no Orçamento apresentado, um projeto aprovado para candidatar ao Portugal 2020, salvo um milhão de euros para uma obra candidatada, quando estamos no terceiro ano do 2020. Acrescenta que, quando a Câmara de Vale de Cambra lá chegar vai ficar com o rebusco deixado por outras Câmaras que cativam os valores dos investimentos todos. Referiu que este é um executivo para fazer pagamentos correntes, pagar salários, pagar a fornecedores, limitando-se ao cumprimento da Lei das Finanças Locais e se fica por aí. -----

Terminou dizendo que o Orçamento não tem nada por onde se lhe pegue, deixando um título que ficará a caracterizar o atual executivo, que foi o executivo das festas e festinhas e nada mais fez além disso. -----

O Presidente responde dizendo, e mais uma vez para reavivar a memória, que o anterior executivo liderado pelo vereador José Bastos, foi o que deixou o município na pior situação financeira e nessa perspetiva o atual executivo teve naturalmente de fazer um grande esforço para reequilibrar as contas do município

e lembra que em 2013 encontrou a Câmara sem capacidade de endividamento e, não havendo dinheiro, teve de procurar uma forma de equilibrar as contas e criar condições para fazer o tão desejado investimento no desenvolvimento do concelho.-----

Ao contrário do que disse o vereador, que não encontrou nada de novo, referiu que o vereador António Alberto Gomes elencou uma série de obras novas, na sua intervenção, esperando agora que não venham dizer que as obras vão ser feitas por questões eleitorais. -----

Sobre o Quadro Comunitário, disse que, quando chegaram ao executivo, este estava a ser construído, fruto de muita celeuma, tendo havido inclusive críticas nos jornais, num artigo de opinião, sobre uns 600mil euros que a Câmara Municipal tinha arrecadado, porque não havia projetos e candidaturas, afirmando que se se concretizar tudo aquilo que está contratualizado, se poderá ter um programa histórico para o concelho de Vale de Cambra e provavelmente um dos maiores de sempre.-----

Lembrou que, a abertura do Ensino Superior em Vale de Cambra é uma das questões que durante doze anos que esteve no executivo como Presidente da Câmara, não conseguiu resolver, não podendo pedir a sua concretização em três anos, tempo que decorre desde a sua tomada de posse, o mesmo se aplicando à questão da construção a preços controlados, que durante doze anos também não foi resolvida.-----

Sobre o envelhecimento da população do concelho, disse que esta só tem mais três anos do que tinha no mandato anterior, sendo portanto, já, uma população envelhecida e, neste momento, os jovens nascidos agora, terão excelentes condições para crescer no nosso concelho, com uma escola de qualidade pois foi revertida a decisão do anterior mandato, de encerramento da Escola da Praça, que foi requalificada, assim como a Escola de Macinhata que se encontra

atualmente em obras, a Escola de Areias, tendo sido assinado um Protocolo pelo qual, será também requalificada a Escola EB 2,3 das Dairas.-----

Existe ainda um abaixamento dos impostos, apesar de moderado, é continuado, permitindo a competitividade. -----

Sobre o investimento em água e saneamento, informou que existem candidaturas feitas nessa área.-----

Sobre o apoio ao associativismo este foi retomado quando o atual executivo entrou em funções porque até aí, não havia qualquer apoio, sendo feito agora paulatinamente, reforçando-se o mesmo, na medida do possível. -----

Concluindo, o Sr Presidente disse que estávamos no terceiro ano do Portugal 2020, embora na prática fosse o primeiro ano, não sendo o rebusco, como referiu o vereador, o que iremos buscar em termos de financiamentos porque estão todos os municípios na mesma posição, recebendo cada um o que lhe cabe em termos de candidatura feita, tendo em conta os moldes do Quadro Comunitário e respetivas tipologias.-----

O vereador José Bastos quis responder ao Sr. Presidente, fazendo-o de forma sucinta, referindo somente que não aceita o discurso que já faz há três anos e meio, de dizer que este deixou a Câmara muito mal e endividada porque, quando iniciou as funções no executivo, como Vice-presidente, na altura, a dívida era de mais de trinta milhões de euros. Quando deixou a Câmara, depois de grandes investimentos no concelho, como a renovação de estradas, escolas novas, renovação de escolas, três Parques Industriais, o Parque da Cidade, o Parque Subterrâneo no centro da cidade, a restauração dos Paços do Concelho, do Edifício Municipal, das Avenidas circundantes, deixou cerca de dezasseis milhões de euros, cerca de metade do que recebeu e, muita obra feita. -----

Duvida que Vale de Cambra fique na história pelas receitas vindas do atual

Quadro Comunitário, tendo em conta que no terceiro ano de mandato nunca apareceu uma ideia ou um projeto para discussão na reunião candidata ao Quadro Comunitário. Disse que existia um dossier de cinquenta milhões de euros, para apresentar no Quadro Comunitário e perguntou quais os projetos aproveitados desse dossier, acrescentando que as grandes opções da Câmara Municipal deviam ser apresentadas em reunião da Câmara Municipal, para apreciação.-----

Quanto à Unidade de Cuidados Continuados afirmou que ficou parada por causa de um partido que estava no poder, que era o CDS; sem qualquer dúvida, foi o Sr. Ministro Mota Soares e o Sr. Presidente da ARS do Porto que não deixaram avançar o projeto, **afirmação que o Sr. Presidente da Câmara contrapôs** dizendo que era mentira.-----

Disse que deixou aprovado um curso de metalomecânica para Vale de Cambra e um acordo com o ISEP, que não teve seguimento sem saber qual a razão.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020, com três votos a favor, dos vereadores do CDS/PP e do Sr. Presidente da Câmara, e com três abstenções dos dois vereadores da bancada do PPD/PSD e vereador do PS.

Mais deliberou submeter a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano 2017-2020, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Declaração de voto do vereador do PS, Nelson Martins: “Considerando que o documento mais importante do município é o orçamento e que este é da responsabilidade do executivo, constata-se que não se prevêem grandes obras, logo não se perspectiva um aumento significativo do endividamento. -----

Por outro lado, constata-se um reduzido aproveitamento dos fundos comunitários em detrimento do aumento das despesas relacionadas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços (49,3% do total orçamentado). Lamentando que grande parte do concelho não possa beneficiar de infraestruturas básicas, como sejam as que se reportam ao abastecimento de água e ao saneamento, embora enaltecendo o pouco que já se faz no âmbito da proteção civil e na luta contra os incêndios, em coerência voto pela abstenção, atribuindo ao executivo a responsabilidade que a este compete.” -----

15. MAPA DE PESSOAL 2017: Presente a informação de 12/10/2016, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: “De acordo com o artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar e do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam. -----

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, ou seja, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser afixado e inserido em página eletrónica. -----

Assim, e para os devidos efeitos, se anexa proposta de Mapa de Pessoal para este Município para o ano de 2017, onde foram vertidos os resultados das intenções que nos foram comunicadas superiormente. -----

Devo ainda informar que, tendo presente a solicitação de V. Ex.^a relativamente ao enquadramento orçamental do Mapa de Pessoal para 2017 no Orçamento Municipal respetivo, venho por este meio informar que as rubricas da despesa respeitantes ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho possuem uma dotação proposta de 260.000,00 euros. -----

Esse valor é considerado suficiente tendo em atenção:-----

- as remunerações eventuais em causa para os trabalhadores que possam vir a ocupar os lugares propostos;-----

- os timings em que tal possa vir a acontecer, tendo presente o tempo que, em média, se estima ser necessário para finalizar um procedimento concursal. “-----

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi referido que o Mapa tem como objetivo colmatar algumas necessidades e criar a possibilidade de admissão de pessoal, tendo em conta as novas competências tanto na área social como na área da educação, além das já adquiridas como entidade gestora das águas e saneamento. **De seguida, deu a palavra à vereadora do pelouro, Catarina Paiva**, que prestou a seguinte informação: -----

“O presente documento constitui o Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra, para o ano de 2017, de acordo com os artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica deste Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho, tendo por base o levantamento de necessidades elaborado.-----

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal desta Autarquia, (4 Técnicos Superior com licenciatura em Direito/Ciências Jurídicas, Engenharia Geográfica, Psicologia e Contabilidade, 4 Assistentes Técnicos, sendo 1 com Curso Técnico Profissional Fotografia, 1 Encarregado Operacional e 15 Assistentes Operacionais, sendo 5 para Sapadores Florestais, devido a uma candidatura que se encontra aprovada, embora não tenha sido implementada, devido à falta de dotação orçamental por parte do Ministério da Agricultura), com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2017.” -----

A vereadora acrescentou ainda que, no final de 2013 existiam 200 trabalhadores, no final do ano de 2014, 186, e em 2015/2016, existem 190 trabalhadores, conforme pedido pelo vereador Nelson Martins, na sua intervenção no ponto anterior.-----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos restantes vereadores.-----

O vereador Nelson Martins pediu um esclarecimento quanto ao posto de trabalho criado com formação em fotografia, sendo informado que iria desempenhar funções no Arquivo Municipal e também, quanto à criação de um lugar de Encarregado Operacional, que deduz seja um lugar no topo de carreira, querendo saber se o lugar diz respeito a uma função ou a uma profissão ao que lhe responderam que é uma categoria. -----

Continuou dizendo que as necessidades de recrutamento, que importam 260 mil euros, são baseadas numa diagnose e que, segundo esta, prevê um aumento da produtividade dos Serviços Camarários em 2017. -----

A vereadora Catarina Paiva respondeu dizendo que as chefias foram questionadas quanto às necessidades de recursos humanos da divisão que dirigem, daí o número de lugares previsionais constantes do Mapa. -----

A vereadora Elisabete Rocha perguntou quantos trabalhadores estão em mobilidade e se as chefias tiveram em conta essas pessoas na sua informação sobre as necessidades de pessoal porque se corria o risco de haver sobreposição de lugares, sendo-lhe garantido que isso não aconteceria. Disse que houve recentemente uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2016 e, do que foi dito, concluiu que a alteração teve a ver com as pessoas que estariam a exercer as funções em mobilidade, achando que estas necessidades de pessoal deviam ser mais abrangentes e bem estudadas para que não ocorressem alterações durante o ano, como aconteceu relativamente ao Mapa anterior. -----

A vereadora Catarina Paiva referiu que são sete, as pessoas que estão em mobilidade e que irão concorrer aos lugares criados no Mapa de Pessoal de 2016, se quiserem, quando for publicado o aviso de abertura dos procedimentos. Esclareceu ainda que os lugares deixados pelos trabalhadores em mobilidade, ficarão vagos em 2017.-----

O vereador Nelson Martins perguntou quantos funcionários da Câmara Municipal desempenham funções nas Escolas, tanto a tempo inteiro como a tempo parcial, ficando a vereadora Catarina Paiva de lhe fornecer esse número assim que possível.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2017, com três votos a favor, dos vereadores do CDS/PP e do Sr. Presidente da Câmara, e com três abstenções dos dois vereadores da bancada do PPD/PSD e vereador do PS.-----

Deliberou ainda remeter a proposta do Mapa de Pessoal 2017 à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

16. DECISÃO ARBITRAL / VCP - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE

DE CAMBRA S.A.: Para efeitos de discussão, conforme requerido na reunião anterior pelo vereador do PS, Nelson Martins, presentes as notificações referências CAC–030/2016-FPM/af e CAC–086/2016 -FPM/af de 6 de abril e 25 de maio de 2016, respetivamente, remetidas pelo Instituto de Arbitragem Comercial – Centro de Arbitragem Comercial, relativas à Decisão Arbitral da ação proposta pela VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A. contra o Município de Vale de Cambra. -----

O Sr. Presidente referiu que, a pedido do vereador Nelson Martins, foi agendada um ponto para discussão da decisão arbitral / VCP - Parque de Estacionamento de Vale de Cambra S.A., dando-lhe a palavra.-----

O vereador Nelson Martins perguntou como resolver a curto, a médio e a longo prazo o problema do município, que os munícipes, de certeza não criaram.-----

Disse que, daquilo que lhe foi dado a observar pela decisão do Tribunal Arbitral, em 2009, o anterior executivo avançou para uma parceria de risco, sabendo que esta era real e poderia colocar em causa a sustentabilidade da Câmara Municipal, acreditando que não o terá feito sozinho, porque o assunto deverá ter sido decidido em reuniões da Câmara Municipal, tendo ou não sido aprovado com os votos dos vereadores então presentes. -----

Em 2013, o anterior executivo apresentou na Assembleia Municipal, uma proposta de aquisição da VCP, sendo aprovada pelo órgão fiscalizador, havendo necessidade de pedir ao Tribunal de Contas, a viabilização para a contração de um empréstimo. -----

Tanto quanto se sabe a Assembleia Municipal não revogou a decisão nem o atual executivo CDS/PP apresentou documentação que inviabilizasse a contração do referido empréstimo, junto do Tribunal Arbitral. -----

2016.10.18

Perguntou, face ao que foi dito em reunião da Câmara Municipal, pelo atual Presidente da Câmara Municipal, que investidores privados estão interessados na aquisição da VCP. -----

A realidade é que o município foi condenado ao pagamento de seis milhões oitocentos e trinta e um mil cento e trinta e dois euros e oitenta cêntimos. -----

Se o PSD limitou a sustentabilidade do município, creio que em mais ou menos 300 mil euros anuais em 15 anos; o CDS/PP poderá ter contribuído para o aumento do endividamento já que não negociou com o investidor privado nem avançou com qualquer ato junto do Tribunal de Contas. -----

Um, em linguagem simples, terá feito asneira, o outro foi deixando andar, quiçá para recolher dividendos político-eleitorais no espaço temporal que se avizinha, mas o município é que tem de arcar com as consequências hipotecando, quiçá, o futuro das gerações que aí vêm. -----

Referiu ainda que não sabe qual é a solução, que a curto e a médio prazo, o executivo pretende apresentar para ressarcir o investidor privado daquilo a que no imediato ele tem direito.-----

O Sr. Presidente respondeu dizendo que já fez os seus esclarecimentos sobre o assunto, contudo, afirmou, mais uma vez, que sempre considerou esta, uma parceria de risco, independentemente da requalificação que foi feita à superfície e que, os munícipes não precisavam de um parque subterrâneo, daí a sua baixa utilização. -----

A situação foi herdada e não entra em polémicas, como a que possa interessar às partes numa perspetiva política, facto que está fora de questão porque a situação tem de ser vista como uma preocupação, como algo que vai trazer um ónus sobre os valecambrenses mas, à data, a decisão de extinção da parceria e o assumir do valor de mais de cinco milhões não era exequível, simplesmente porque não

poderia ser assumido financeiramente.-----

Disse ainda que foi o parceiro privado que colocou a Câmara em Tribunal, tendo-se procurado fazer, então, uma gestão de forma a alojar uma inevitabilidade, ou seja, o município seria, mais dia menos dia, condenado a pagar porque a Câmara Municipal, desde o início da construção, nunca pagou qualquer verba para o Parque Subterrâneo e surge depois a sentença judicial à qual se terá de dar cumprimento. -----

O que lhe apraz dizer de momento, é que o assunto ainda será discutido com vista ao encerramento do processo, mas jamais aceitará o ónus e a responsabilidade por aquela obra, nem pela responsabilidade da situação atual porque não contribuiu para sua conceção, projeto, não assumindo a sua “paternidade”.-----

No seguimento das últimas palavras do Sr. Presidente, o vereador José Bastos, disse que assumia a “paternidade” da obra sem problema algum e referiu que na altura se encontrava a decorrer a requalificação do centro da cidade e a única obra que não tinha financiamento era a do parque subterrâneo, frisando que a ideia já era do tempo do Sr. Álvaro Pinho, quando este era Presidente da Câmara. Na altura, já existia um projeto, mas foi feito somente um arranjo do espaço à superfície porque estava a ser organizada a Lacti ao mesmo tempo.-----

Estando na moda as parcerias público-privadas, constantemente utilizadas, inclusive pelo Estado, achou-se que seria a forma da construção do Parque Subterrâneo, cujo procedimento foi feito uma primeira vez no tempo do Dr. Eduardo Coelho, tendo ficado o procedimento deserto e numa segunda vez, no seu mandato, tendo havido um único concorrente. -----

Todas as grandes obras são criticáveis. Sobre o próprio Parque Urbano, foi dito que era uma obra muito grande, que ia dar cabo da Câmara Municipal por causa das despesas de manutenção que iam ser uma coisa louca, que era uma obra

megalómana. -----

Quanto ao parque subterrâneo, a sua construção foi através de concurso público no valor de cinco milhões de euros e, era referido nas condições da parceria, que se não houvesse afluência de pessoas num determinado valor mínimo, tanto no subterrâneo como à superfície haveria um reequilíbrio financeiro. Veio-se a verificar que, três anos depois, o número de utilizadores não era suficiente para manter o Parque, surgindo assim a necessidade de pagar o reequilíbrio financeiro por parte da Câmara Municipal.-----

Na altura a GNR deixou de multar quem não tivesse o ticket de estacionamento porque diziam que a Câmara Municipal é que tinha de formar agentes para esse fim. Foram estudadas situações análogas noutros municípios e, por falta de legislação nesse sentido, concluiu-se que, por falta de uma disposição legal, não era possível formar pessoal da Câmara para passar as multas. Sabe que a legislação para o efeito saiu recentemente e a Câmara Municipal já pode formar os trabalhadores, acreditando que se houver a devida atuação, sem dúvida que o Parque será rentável. Na altura houve uma figura mista, sem possibilidade de passar multa, formada por um funcionário da ACA e um da Câmara Municipal, cuja função era colocar um aviso no carro sem ticket para que o seu dono pagasse 2,5€, prática que, desde que o atual executivo tomou posse, desapareceu, estando neste momento o Parque a ter um prejuízo considerável.---

Após a primeira reunião com o parceiro privado, passados 3 anos e meio, foi analisado o reequilíbrio financeiro por uma entidade independente e verificou-se que a Câmara Municipal, por esses 3 anos e meio, teria de pagar à volta de 670 mil euros, ou seja, ficaria a pagar cerca de trezentos mil euros por ano. Em conversa com o Eng.º Carlos Duarte, responsável pelos fundos comunitários, este disse que era possível fazer uma candidatura para o estacionamento à superfície cujo valor, calculado com base no procedimento, seria de cerca de 2 milhões e

meio, e ficaria assim, a Câmara Municipal com quase 3 milhões para pagar ao parceiro privado, tendo, nessa altura, resolvido acabar com a parceria e proceder à aquisição do Parque por um valor sem lucro para o parceiro privado, decinco milhões e meio de euros, decisão que foi presente para deliberação na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tendo de seguida terminado o mandato. -----

Após início de novo mandato, o parceiro privado conseguiu falar, uma única vez, com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e com o vereador António Alberto Gomes e, após essa conversa este decidiu que a única medida a tomar seria ir para o Tribunal Arbitral. Este Tribunal apenas lê integralmente o que está contratado e procede em conformidade, não estranhando a decisão proferida pelo mesmo. Não houve qualquer revogação da decisão, nem pela Câmara, nem pela Assembleia, o que considera insólito. Acha que este executivo, já que não lutou pela rentabilização do Parque, deveria ter mantido a parceria, pagando os trezentos mil euros por ano e a obra ficaria para a Câmara quando se perfizessem os cinco milhões de euros e meio. Deixou ir para Tribunal e agora a única solução será a contração de um empréstimo e, quando for proprietário da obra, pode fazer o que quiser com a utilização desse Parque, inclusive a sua utilização gratuita que supõe ser a vontade deste executivo porque não quer penalizar as pessoas obrigando-as a pagar o estacionamento à superfície, o que na sua opinião não está correto tendo em conta que estas gostam de estacionar junto ao comércio local para fazer as suas compras e não havendo lugar, seguem e optam pela compra noutra lugar. Constata diariamente a sobrecarga do estacionamento à superfície, estando o Parque subterrâneo vazio, não concordando com presente política. -----

O Sr. Presidente, uma vez que este foi mencionado, deixou um esclarecimento sobre o Eng.º Carlos Duarte, que conhece há muitos anos, por este ter ocupado alguns cargos no Governo, relativa à troca de informações sobre a candidatura à

superfície, referindo que este lhe disse o contrário do que agora foi dito pelo vereador, ou seja, que não era possível fazer uma candidatura para a obra de estacionamento à superfície, garantindo o **vereador José Bastos** que na altura teve reuniões em Lisboa com este e com outros, na Caixa Geral de Depósitos e que o que disse era verdade. -----

17. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

17.1- Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 6 e 18/10/2016:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Proc.º n.º 91/16 – Maria Albertina Soares: Habitação - arquitetura;-----

Proc.º n.º 110/16 – Paulo Jorge Fernandes Cardoso: Habitação – arquitetura;-----

Proc.º n.º 133/16 – Alberto Gomes de Jesus: Muro – arquitetura;-----

Proc.º n.º 118/16 – Manuel Francisco dos Santos: Aviário – arquitetura;-----

Proc.º n.º 6/16 – Jorge Filipe Bastos da Silva: Garagem – Informação Prévia.-----

17.2- Processos e outros requerimentos: Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

